



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.054, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018 INSTITUI O PROGRAMA "MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS" NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO (CME) DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo municipal o cumprimento da Lei Municipal Nº 5.054, de 16 de Novembro de 2018 que institui o programa “Maria da Penha Vai às Escolas” nos Centros Municipais de Ensino (CME) do Município de Tangará da Serra.

Com objetivo de sensibilizar estudantes e profissionais da educação sobre a importância da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica e familiar, promover a igualdade de gênero, o respeito aos direitos das mulheres, prevenir e combater a violência contra as mulheres em todas as suas formas.

Tangará da Serra, 26 de março de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”*

